



EDITAL

A Federação Catarinense de Xadrez - FCX convoca seus filiados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 08 de dezembro de 2016 às 08:30 h com a metade mais um dos Clubes /Associações regularmente filiados, ou às 09:00 h com qualquer número clubes regularmente filiados, de conformidade com Estatuto da Federação, à na Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº79, Capoeiras, na cidade de Florianópolis, SC, com a seguinte ordem do dia:

I – Apresentação do Relatório de Atividades 2015 e 2016:

- 1- Informes sobre renúncia de diretores;
- 2- Eleição e posse do diretor financeiro;

II – Prestação de Contas 2015:

- 1- Situação de regularidade dos clubes, assim como descontos para clube em dia;
- 2- Equacionamento prestação de contas a prefeitura de Luis Alves;
- 3- Equacionamento pagamento empréstimos contraídos em gestões anteriores;

III – Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para biênio 2017 e 2018;

IV – Aprovação de Calendário Desportivo;

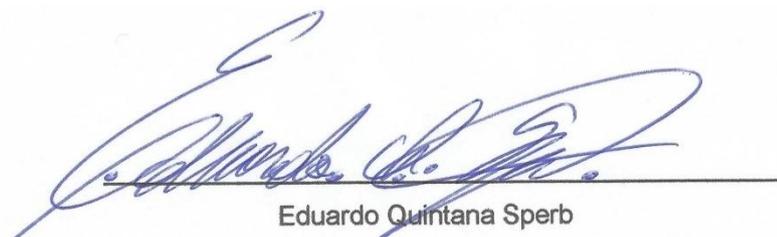
V - Aprovação do Caderno de Encargos para 2017;

- 1- Regulamento 18º Circuito Catarinense de Xadrez Rápido - CCXR;
- 2- Normatização dos eventos FESCRI, FECAJ, Juvenil, Feminino, S.Finais, Taça e Zonal SC;
- 3- Normatização dos eventos com apoio ou homologados pela FCX;

VI – Outros assuntos:

- 4- Demonstrativo da dívida da CBX referente a repasses de anuidades de federados;
- 5- Procuração para Defesa na Justiça Ações;
- 6- Automatização emissão de declarações e transferências/taxas e publicidade no site;
- 7- Regulamento Geral e Técnico dos jogos promovidos pelo governo do estado;
- 8- Posição da FCX frente a lei federal de 1º/Set/1998 sobre CREF;
- 9- Critérios pra Troféu Gustavo Kuerten;

Florianópolis, SC, 23 de outubro de 2016.



Eduardo Quintana Sperb



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX
Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



COMUNICADO

O Presidente da FCX, de conformidade Estatuto, torna público aos dirigentes dos Clubes / Associações filiadas, sobre as condições para a realização da eleição, todas de conformidade com o Estatuto da Federação:

Podem participar da Assembléia Geral as entidades filiadas que estejam em pleno gozo de seus direitos, além dos membros da diretoria da FCX, bem como as pessoas físicas e representantes de filiadas, convidados da FCX, sem direito a voto.

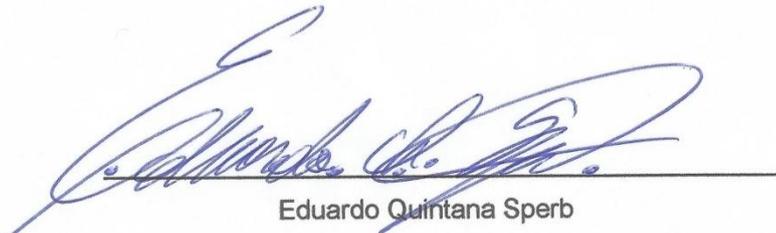
Estão impedidas de participar da Assembléia Geral as entidades filiadas que estiverem em débito para com a FCX no dia imediatamente anterior à data de realização da Assembléia Geral.

Nesta data estão em dia com anuidade de 2016 os seguintes Clubes: A.C.Fraiburgo, A.Criciúmens X(Içara), A.X.S.Bento, C.X.Concordiense, C.X.de Florianópolis, C.X. Itajai, C.X.Navegantes e C.X. Riosulense. Outros poderão providenciar sua regularização até a data da assembleia.

O registro de chapas poderá ser requerido por qualquer dos membros da chapa, munido da lista dos candidatos e seus respectivos cargos e informações necessárias a identificação dos candidatos e respectiva assinaturas até o dia 06/12/2016 às 18:00 h e ser protocolada na Sede da Federação à Rua Cmt.José Ricardo Nunes, 79, Estreito, Florianópolis-SC.

Esta presidência nomeará entre os presentes na Assembléia uma Comissão Eleitoral composta por 3 (três) associados com atribuição dirigir os trabalhos das eleições e apuração dos votos no caso de houver mais de uma chapa protocolada, bem como para eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

Florianópolis, SC, 23 de outubro de 2016.



Eduardo Quintana Sperb